

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº44/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903700 - 17063110	Locação de Mão-de-obra	1.000.000,00
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903700 - 17063110	Locação de Mão-de-obra	500.000,00
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
Total Geral:		2.950.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17063110	Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.950.000,00
Total Geral:		2.950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5888D89E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>